



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-01/2021
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI)

O **MUNICÍPIO DE COLINAS**, com sede na Rua Olavo Bilac, 370, Centro, Colinas/RS, torna público para conhecimento **exclusivamente dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido pela Lei Complementar nº 123/2006 (e Alterações da Lei Complementar Federal nº 147/14), que no dia 23 de junho de 2021, às 08:15 horas**, haverá abertura do processo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, para **aquisição de gêneros alimentícios para atendimento da alimentação escolar**. Os valores de “proposta” e “documentação” deverão ser entregues junto ao setor supramencionado, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com as condições exigências neste Edital, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/2006, (e Alterações da Lei Complementar Federal nº 147/14), Decreto Municipal 618–01/2005, de 19 de setembro de 2005, Portaria nº 1468–01/2017 de 16 de Fevereiro de 2017, Lei n.º 8.666/93, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO:

1.1 – É objeto deste Edital a **aquisição de gêneros alimentícios - merenda escolar** para as Escola Municipal de Ensino Fundamental Ipiranga e Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Mundo, e materiais para copa e cozinha para o Centro Administrativo, Unidade Básica de Saúde e Centro de Referência de Assistência Social, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Un	total	Media
1	Abacate fruta. Produto in natura. Unidade inteira com casca. Fruta de tamanho médio, firme, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, sem perfurações, fruta limpa. Embalagem primária: caixas plásticas vazadas e limpas.	KG	400	8,13
2	Abacaxi fruta. Produto in natura. Unidade inteira de tamanho médio, com casca. Fruta firme, sem machucados internos e externos, grau médio de amadurecimento, fruta limpa. Embalagem primária: caixas plásticas vazadas e limpas.	UND.	550	7,83
3	Abóbora. Produto in natura. Unidade inteira de tamanho médio, com casca. Legume firme, sem machucados internos e externos, grau médio de amadurecimento, Legume limpo. Embalagem primária: caixas plásticas vazadas e limpas.	KG	330	4,50
4	Abóbora italiana. Produto in natura. Unidade inteira de tamanho médio, com casca. Legume firme, sem machucados internos e externos, grau médio de amadurecimento, Legume limpo. Embalagem primária: caixas plásticas vazadas e limpas.	KG	240	6,83



5	Açúcar cristal. Produto processado. Embalagem primária de plástico contendo no mínimo 1Kg do produto. Rótulo conforme a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega	KG	820	4,53
6	Açúcar demerara. Produto processado. Embalagem primária de papelão ou plástico contendo no mínimo 1Kg do produto. Rótulo conforme a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega	KG	370	5,33
7	Açúcar mascavo não refinado e não cristalizado. Produto processado. Embalagem primária de papelão ou plástico contendo no mínimo 1Kg do produto. Rótulo conforme a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	KG	350	12,63
8	Adoçante dietético líquido 100% Stevia. Ingredientes: água, edulcorantes naturais, glicosídeos de esteviol, conservador benzoato de sódio e acidulante ácido cítrico, sem aspartame, ciclamato, sacarina, sem acesulfame-k. Unidades de 80 ml. Validade mínima de 10 (dez) meses, a contar da data da entrega.	UND	10	13,30
9	Água mineral natural, acondicionada em galão 20 litros, com certificado de autorização de órgãos competentes.	Galão	770	21,33
10	Aipim descascado, limpo e congelado. Produto minimamente processado. Embalagem primária plástica transparente, lacrada, contendo no mínimo 1Kg do produto. Rótulo conforme a legislação. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data da entrega.	KG	600	6,90
11	Alface. Produto in natura, apresentando folhas íntegras, frescas e sem sujidades. Embalagem primária plástica transparente com uma unidade (pé) do produto. Embalagem secundária: caixas plásticas vazadas e limpas	UND.	730	2,75
12	Alho. Produto in natura. Bulbos graúdos, frescos, sem machucados e brotamentos, sem bulbos chochos, mofados ou deteriorados. Embalagem primária plástica transparente. Embalagem secundária: caixas plásticas vazadas e limpas.	KG	80	33,97
13	Ameixa seca sem caroço. Produto minimamente processado. Embalagem primária plástica transparente, contendo no mínimo 200 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega;	KG	16	69,60
14	Amendoim descascado. Produto minimamente processado. Embalagem primária plástica transparente, contendo no mínimo 500 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 4 (quatro) meses a partir da data da entrega;	KG	140	13,23



15	Amido de milho. Produto processado, a base de milho. Embalagem primária plástica contendo no mínimo 500 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	KG	90	10,20
16	Arroz agulha integral. Produto minimamente processado, tipo 1, classe longo fino. Embalagem primária: plástica sem perfurações, contendo no mínimo 1Kg do produto. Rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	KG	150	7,33
17	Arroz agulha polido. Produto minimamente processado, tipo 1, classe longo fino. Embalagem primária plástica sem perfurações, contendo no mínimo 1Kg do produto. Rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	KG	850	6,17
18	Arroz parboilizado. Produto minimamente processado, tipo 1, classe longo fino. Embalagem primária plástica sem perfurações, contendo no mínimo 1Kg do produto. Rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	KG	750	6,40
19	Aveia em flocos finos. Produto minimamente processado. Embalagem primária plástica contendo no mínimo 250 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	KG	160	13,33
20	Banana fruta. Produto in natura, grupo prata, unidades inteiras com casca, ainda em pencas. Frutas de tamanho médio, firmes, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária caixa plástica vazada e limpa.	KG	2700	5,50
21	Batata doce. Produto in natura, unidades de tamanho médio à grande, tubérculos firmes, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária: caixa plástica vazada e limpa.	KG	600	4,65
22	Batata inglesa. Produto in natura, unidades de tamanho médio à grande, tubérculos firmes, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária: caixa plástica vazada e limpa.	KG	1100	5,23
23	Bergamota fruta. Produto in natura, unidade inteira com casca, de tamanho médio, fruta firme, madura, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária: caixa plástica vazada e limpa.	KG	900	5,13



24	Beterraba. Produto in natura, unidades de tamanho médio, tubérculos firmes, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa, com ausência de folhas. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa.	KG	600	5,57
25	Bicarbonato de sódio, produto para fins alimentícios. Acondicionado em embalagem plástica contendo no mínimo 100g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 meses no momento da entrega.	KG	8	21,50
26	Biscoito cream cracker integral. Produto processado, salgado, de textura levemente ondulada, com aroma característico de produto fermentado, crocante, de coloração bege claro, sem corantes, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo e farelo de trigo. Embalagem primária de refil contendo no mínimo 130g, reembalados em sacos plásticos com no mínimo 400g de produto. Rótulo deve atender à legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	100	16,23
27	Biscoito cream cracker. Produto processado, salgado, de textura levemente ondulada, com aroma característico de produto fermentado, crocante, de coloração bege claro, sem corantes, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo e farelo de trigo. Embalagem primária de refil contendo no mínimo 130g, reembalados em sacos plásticos com no mínimo 400g de produto. Rótulo deve atender à legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	90	72,67
28	Biscoito tipo Maria com mel, cereais e sementes. Produto processado, isento de gordura trans, doce em formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante, coloração dourada. Deve conter no mínimo os seguintes ingredientes: gordura de palma, mel, aveia em flocos, farinha integral de centeio, farinha de arroz, semente de linhaça, semente de gergelim. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico contendo no mínimo 300g do produto. Rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega	KG	130	19,67



29	Biscoito tipo Maria integral, sabor chocolate. Produto processado, doce em formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante, coloração chocolate. Deve conter no mínimo os seguintes ingredientes: cacau em pó, gordura de palma, farinha integral. Embalagem primária: pacote de polietileno atóxico contendo no mínimo 300g do produto. Rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	KG		
			120	18,33
30	Brócolis. Produto in natura, sem folhas, molhos frescos e limpos, com cor característica e uniforme (verde escuro), sem machucados internos e externos e limpos. Embalagem primária: sacos plásticos transparentes. Embalagem secundária: caixas plásticas vazadas e limpas.	KG		
			600	15,66
31	Cacau em pó. Produto processado sem adição de açúcar. Embalagem primária de plástico transparente atóxico, contendo no mínimo 500 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	KG		
			80	43,67
32	Café solúvel granulado. Produto processado. Embalagem primária: vidro ou lata contendo no mínimo 100g do produto, com lacre de proteção abaixo da tampa. Rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6(seis) meses, a partir da data da entrega.	KG		
			278	81,83
33	Café torrado moído. Produto processado. Embalagem primária: a vácuo 250 g do produto. Rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	KG		
			330	43,17
34	Canela em casca. Produto minimamente processado. Embalagem íntegra de, no mínimo 40 gramas. As lascas devem estar inteiras e com boa aparência. O produto deve estar isento de sujidades. Rótulo deve estar em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6(seis) meses a partir da data da entrega.	KG		
			4	235,83
35	Canela em pó. Produto minimamente processado. Embalagem primária: pote plástico transparente com tampa, contendo, no mínimo 40g do produto. Rótulo com identificação do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	KG		
			4	240,00



36	Caqui fruta. Produto in natura, fruta inteira com casca, madura, tipo chocolate preto, unidades de tamanho médio, fruta firme, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária: caixa plástica vazada e limpa.	KG	650	7,50
37	Carne Bovina, iscas congelada. Produto minimamente processado, isento de cartilagens e ossos, apresentando no máximo 5% de gordura, cortado em formato de iscas com aproximadamente 15 gramas cada, feito exclusivamente a partir dos seguintes cortes: ALCATRA, COXÃO DE DENTRO, PATINHO E/OU MAMINHA. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6(seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	350	42,66
38	Carne bovina, moída congelada. Produto minimamente processado, isento de cartilagens e ossos, apresentando no máximo 5% de gordura, moído em MOEDOR GROSSO, feito exclusivamente a partir dos seguintes cortes: ALCATRA, COXÃO DE DENTRO, PATINHO E/OU MAMINHA. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	950	41,33
39	Carne bovina, picadão congelado. Produto minimamente processado, isento de cartilagens e ossos, apresentando no máximo 5% de gordura, cortado em formato de cubinhos com aproximadamente 10 gramas cada, feito exclusivamente a partir dos seguintes cortes: ALCATRA, COXÃO DE DENTRO, PATINHO E/OU MAMINHA. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	300	43,63



40	Carne de frango coxa e sobrecoxa congelada. Produto minimamente processado. Embalagem primária: plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	930	11,73
41	Carne de frango, moída congelada. Produto minimamente processado, isento de cartilagens e ossos. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	190	18,33
42	Carne de frango, tipo peito congelada. Produto minimamente processado, isento de cartilagens e ossos. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	600	14,33
43	Carne suína (sobrepaleta) congelada. Produto minimamente processado, isento de cartilagens e ossos. Peça unitária pesando aproximadamente 1 kg. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	200	24,66
44	Carne suína, moída grossa congelada. Produto minimamente processado, isento de cartilagens e ossos, apresentando no máximo 5% de gordura, moído em MOEDOR GROSSO, feito exclusivamente a partir dos seguintes cortes: ALCATRA, PERNIL E SOBREPALETA. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	200	22,66



45	Carne suína, picadão congelado. Produto minimamente processado, isento de cartilagens e ossos, apresentando no máximo 5% de gordura, cortado em formato de cubinhos com aproximadamente 10 gramas cada, feito exclusivamente a partir dos seguintes cortes: ALCATRA, SOBREPALETA E PERNIL. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6(seis) meses, a contar da data de entrega.	KG	200	29,66
46	Cebola. Produto in natura, legume inteiro, com casca, unidade de tamanho médio, íntegra, firme, sem perfurações, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa, com casca. Embalagem primária: caixas plásticas vazadas e limpas.	KG	950	6,33
47	Cenoura. Produto in natura, legume inteiro, com casca, isento de folhas, unidades de tamanho médio, íntegra, fresca, sem rachaduras, sem perfurações, sem machucados internos e externos, cor uniforme. Produto limpo. Embalagem primária: saco plástico transparente. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa;	KG	550	5,03
48	Cereal a base de flocos de milho (sem adição de açúcar). Produto processado, SEM adição de açúcar, feito à base de farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser enriquecido com vitaminas e sais minerais. Embalagem primária: saco de polietileno contendo no mínimo 500 gramas e no máximo 2 kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, contados da data de entrega do produto.	KG	70	31,67
49	Cx Chá diversos sabores (endro, camomila, erva doce, cidreira, hortelã), caixa c/ 10 sachês de aproximadamente 1g à 2g cada.	CX	620	4,33
50	Chuchu. Produto in natura, legume inteiro, com casca, unidades de tamanho médio, unidade íntegra, fresca, sem rachaduras, sem perfurações, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa, sem as folhas. Embalagem primária: caixa plástica vazada e limpa.	KG	340	5,40



51	Coco ralado congelado. Produto minimamente processado, sem adição de açúcar e congelado. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 500 gr. do produto. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 2 (dois) dias, a contar da data da entrega.	KG	25	53,33
52	Coco ralado. Especificações: Coco ralado médio, puro, sem açúcar, embalagem primária em saco aluminizado contendo no mínimo de 100gr do produto. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	KG	25	45,17
53	Colorau (corante alimentício natural). Produto minimamente processado e transformado em colorífico alimentício natural à base de urucum. Embalagem primária plástica transparente contendo, no mínimo 100 gr do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	KG	19	20,83
54	Coração de frango congelado. Produto minimamente processado e congelado. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 meses, a contar da data de entrega.	KG	260	31,00
55	Couve Chinesa. Produto in natura. Verdura com folhas íntegras, frescas e limpas. Embalagem primária: caixa plástica vazada e limpa.	UND.	120	5,33
56	Couve Flor. Produto in natura. Unidade íntegra, fresca e limpa, sem folhas, sem perfurações, cor característica e uniforme, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: caixa plástica vazada e limpa.	UND	550	7,83
57	Couve Manteiga. Produto in natura. Verdura com folhas íntegras, frescas e limpas. Embalagem primária: caixa plástica vazada e limpa.	MOLHO	140	3,16



58	Cravo da Índia. Produto in natura. Embalagem primária: pote plástico transparente com tampa, contendo no mínimo 40gr do produto. Rótulo contendo identificação do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	KG	501	260,00
59	Creme de leite pasteurizado (nata). Produto processado com teor de gordura de no mínimo 48%. Embalagem primária: pote plástico com tampa, embalagem atóxica, contendo, no mínimo 300 gramas do produto. Rótulo contendo identificação do produto, peso, tabela nutricional, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote, registro no MAPA. Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias, a partir da data da entrega.	KG	80	22,66
60	Doce de frutas: Goiaba, morango, figo ou uva (shimier). Produto processado, feito à base de frutas frescas, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: polpa de goiaba, morango, figo ou uva, açúcar. Embalagem primária: pote plástico transparente ou vidro contendo no mínimo 300gr do produto. Rótulo contendo identificação do produto, peso, tabela nutricional, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	KG	70	16,16
61	Doce de leite pastoso. Embalagem em potes de 400 gr ou 4,5 a 4,8 gramas. Sem glúten e sem amido na constituição. Ingredientes leite pasteurizado padronizado, ou leite em póreconstituído, açúcar, proteínas lácteas, enzima beta galactosidase e conservador: sorbato de potássio Validade 6 (seis) meses a partir da entrega. Registro no Ministério da Agricultura	KG	125	40,33
62	Ervilha em grão congelada. Produto minimamente processado, sem aditivos alimentares. Deve conter somente grãos de ervilha naturais. Embalagem primária plástica atóxica contendo, no mínimo 300gr e no máximo 1kg do produto totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo contendo identificação do produto, peso, tabela nutricional, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	KG	55	23,33
63	Espinafre. Produto in natura. Verdura com folhas verdes íntegras, frescas e limpas. Embalagem primária: caixa plástica vazada e limpa	Molho	180	4,66



64	Extrato de soja integral (leite de soja integral). Produto processado, elaborado a partir de soja desidratada e moída. Embalagem primária plástica contendo, no mínimo 250g e no máximo 1 kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega. ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS (ALERGIA PROTEÍNA LEITE VACA)	KG		5	26,00
65	Farinha de arroz. Produto processado obtido a partir da moagem dos grãos integrais do arroz. Embalagem primária: plástica atóxica contendo no mínimo 200 gr. do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade e n.º lote. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	KG		25	11,67
66	Farinha de aveia. Produto processado obtido a partir da moagem dos grãos integrais da aveia. Embalagem primária atóxica contendo, no mínimo 200gr. e no máximo 1 kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	KG		40	19,67
67	Farinha de centeio. Produto processado obtido a partir da moagem dos grãos de centeio. Embalagem primária atóxica contendo, embalagem de 1kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	KG		45	7,73
68	Farinha de mandioca. Produto processado obtido a partir da moagem e desidratação da mandioca crua. Embalagem primária: plástica atóxica contendo no mínimo 500 gr. e no máximo 1Kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	KG		75	8,53



69	Farinha de milho amarela fina/média. Produto processado e enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: atóxica contendo no mínimo 1Kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	KG	500	6,00
70	Farinha de trigo especial. Produto processado e enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: embalagem atóxica contendo no mínimo 1kg e, no máximo 5kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	KG	900	4,07
71	Farinha de trigo integral. Produto processado e enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: plástica atóxica contendo no mínimo 1Kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	KG	350	6,36
72	Farinha de rosca. Produto processado, obtida pela moagem de pães torradolimpas. Embalagem primária: plástica atóxica contendo no mínimo 1Kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	KG	45	13,00
73	Feijão carioca em grão limpo. Produto minimamente processado e limpo. Embalagem primária: plástica atóxica contendo no mínimo 1Kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (dois) meses, a partir da data da entrega.	KG	350	13,00
74	Feijão preto em grão limpo. Produto minimamente processado. Embalagem primária: plástica atóxica contendo no mínimo 1Kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (dois) meses, a partir da data da entrega.	KG	750	11,67



75	Feijão vermelho em grão limpo. Produto minimamente processado. Embalagem primária: plástica atóxica contendo no mínimo 1Kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (dois) meses, a partir da data da entrega.	KG	130	15,33
76	Fermento biológico. Produto processado. Embalagem primária atóxica contendo no mínimo 500g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	KG	50	62,33
77	Fermento químico em pó. Produto processado. Embalagem primária atóxica contendo no mínimo 100 gramas do produto. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	KG	45	34,17
78	Filé de peixe sem espinhos, congelado. Produto minimamente processado, totalmente isento de espinhos. Embalagem primária atóxica, transparente contendo no mínimo 1Kg do produto congelado, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote, temperatura de estocagem e registro do produto no MAPA. Prazo de validade mínimo de 2 (dois) meses, a partir da data da entrega.	KG	370	47,33
79	Flocos de Arroz Integral em barra (barrinha de flocos de arroz). Produto processado obtido da expansão de arroz tipo cateto integral, natural. Deve conter somente os seguintes ingredientes: água, açúcar mascavo ou açúcar orgânico ou mel, arroz cateto integral expandido e xarope de glicose. Produto sem adição de conservantes alimentares artificiais. Embalagem primária: pacotes transparente contendo barrinhas individuais com no mínimo 10g do produto, reembaladas em pacotes transparentes de no mínimo 100g. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	KG	4	30,00
80	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja. Produto	Latas	20	



	indicado para lactentes com intolerância à lactose, galactosemia ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Embalagem contendo no mínimo 400g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega. PRODUTO DESTINADO À BEBÊS COM INTOLERÂNCIA À LACTOSE OU ALERGIA À PROTEÍNA DO LEITE DE VACA			28,26
81	Fórmula Infantil em pó 1, a base de proteínas lácteas, para lactentes até o 6º mês, produto utraprocessado, , enriquecida com ferro, isenta de sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos. Acondicionado em latas contendo 800 gr do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 8 (oito) meses no momento da entrega.	Latas	25	
82	Fórmula Infantil em, pó 2, a base de proteínas lácteas, para lactentes a partir dos 6º mês, produto utraprocessado, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, com adição de vitaminas, minerais e oligoelementos. Acondicionado em latas contendo 800 g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de (8 oito) meses no momento da entrega.	Latas	25	50,00
83	Gergelim integral. Produto in natura. Embalagem primária atóxica contendo no mínimo 100 gr do produto. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 4 (quatro) meses, a partir da data da entrega.	KG	14	49,00
84	Goiaba fruta. Produto in natura, fruta inteira com casca, madura, tipo chocolate preto, unidades de tamanho médio, fruta firme, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária: caixa plástica vazada e limpa	KG	250	12,00



85	Goma fresca, de mandioca hidratada para tapioca, produto processado. Embalagem primária: plástica atóxica contendo no mínimo 500 gr. do produto. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	KG	45	13,93
86	Granola tradicional. Produto processado, rico em fibras, podendo ser consumido puro, no leite, na vitamina e em outros. Contendo no mínimo os seguintes ingredientes: aveia em flocos, açúcar mascavo, uva passa, gérmen de trigo, flocos de milho, fibra de trigo, castanha do Pará, mel. Embalagem primária de polipropileno, contendo no mínimo 500 gr.do produto. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, contados da data de entrega do produto.	KG	55	24,83
87	Iogurte diet ou zero açúcar,deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a alunos com diabetes. Acondicionado em embalagem individual contendo no máximo 165 a 170g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica.	UND.	25	7,73
88	Iogurte com polpa de frutas. Produto processado nos sabores: morango, coco ou salada de frutas. Embalagem primária: garrafa plástica contendo no mínimo 1 litro do produto. Rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	L	1050	7,66
89	Iogurte natural integral. Produto processado ISENTO DE AÇÚCAR ADICIONADO e contendo no mínimo os seguintes ingredientes: leite e fermentos lácteos. Embalagem primária: garrafa plástica contendo aproximadamente 750mL do produto. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Produto registrado no MAPA. Prazo de validade mínimo de 30 (trinta) dias, a partir da data da entrega.	L	140	10,33



90	Iogurte zero lactose e glúten,deverá possuir como primeiro ingrediente leite. Sabores diversos, com polpa de fruta. Produto destinado a alunos com intolerância a lactose. Acondicionado em embalagem individual contendo no máximo 165 a 170g. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Validade mínima de 30 dias a contar da data de entrega.Destinado a atender alunos portadores de estado ou condição de saúde específica.	UND	60	9,86
91	Kiwi fruta. Produto in natura, fruta inteira com casca, unidades de tamanho médio, fruta madura ou grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária: caixa plástica vazada e limpa.	KG	180	22,86
92	Laranja fruta. Produto in natura, unidade inteira com casca, de tamanho médio, fruta firme, madura, suculenta, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária: caixa plástica vazada e limpa.	KG	1050	4,73
93	Leite UHT integral. Produto processado, integral. Embalagem primária: tetrapack contendo no mínimo 1 litro do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Produto com registro no MAPA e carimbo da inspeção. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data da entrega.	L	6.100	4,86
94	Leite deslactosado. Leite de vaca, sem adulterações, com teor reduzido de lactose conforme legislação, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT, em caixa cartonada, de 1 litro, validade até 4 meses. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no MAPA e carimbo de inspeção.	L	160	5,66



95	Leite em pó integral instantâneo enriquecido em vitaminas e minerais. Produto processado contendo no mínimo os seguintes ingredientes: leite integral, vitaminas complexo B, iodo, fósforo, cálcio, ferro e zinco. Embalagem primária: saco aluminizado com no mínimo 1Kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Produto com registro no MAPA. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data da entrega.	KG		
			300	36,66
96	Lentilha em grão. Produto minimamente processado e limpo. Embalagem primária atóxica contendo, no mínimo 500g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 2 (dois) meses a partir da data da entrega.	KG		
			420	
				36,09959877
97	Limão Taiti ou Siciliano. Produto in natura, unidade inteira com casca, de tamanho médio, fruta firme, madura, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária: caixa plástica vazada e limpa.	KG		
			400	8,50
98	Louro em folhas secas, acondicionado em embalagem contendo mínimo 5g do produto. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Produto com validade mínima de 4 (quatro) meses no momento da entrega.	Und.		
			90	4,83
99	Maçã fruta. Produto in natura, variedade ARGENTINA. Unidades inteiras com casca, de tamanho médio, frutas firme, maduras, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária: caixa plástica vazada e limpa.	KG		
			300	13,33
100	Maçã fruta. Produto in natura, variedade FUJI ou GALA. Unidades inteiras com casca, de tamanho médio, frutas firmes, maduras, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa. Embalagem primária: caixa plástica vazada e limpa.	KG		
			1500	8,86
101	Mamão. Produto in natura, variedade FORMOSA. Unidade de tamanho médio, fruta firme, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, sem perfurações, fruta limpa. Embalagem primária: caixa plástica vazada e limpa.	KG		
			1250	7,67
102	Manga fruta. Produto in natura. Unidades inteiras com casca, de tamanho médio, frutas maduras e frescas, sem machucados internos e externos, cor característica e limpa. Embalagem primária: caixa plástica vazada e limpa.	KG		
			820	6,70



103	Manjerona. Produto in natura com folhas íntegras, frescas e limpas. Embalagem primária: saco plástico transparente contendo no máximo dois molhos do produto. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa.	Molho	90	4,50
104	Manteiga sem sal. Produto processado, à base de leite de vaca, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, em embalagens de, no mínimo 200 gr., com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens devem conter dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do MAPA. Validade de, no mínimo, 2 (dois) meses.	KG	80	56,00
105	Margarina. Produto ultraprocessado, SEM LACTOSE, SEM FENILALIMINA feito à base de óleos vegetais interesterificados, sem acréscimo de sal e isento de gordura trans. Embalagem primária: pote plástico contendo no mínimo 250gr do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n° lote. Validade mínima de 4 (quatro) meses a contar da data da entrega.	KG	50	16,86
106	Massa alimentícia de arroz. Produto processado a base de farinha de arroz. Isento de glúten. Embalagem primária: de polipropileno contendo no mínimo 500gr do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega. PRODUTO DESTINADO A ESCOLARES PORTADORES DE DOENÇA CELÍACA OU INTOLERÂNCIA AO GLÚTEN	KG	10	25,00
107	Massa alimentícia parafuso com vegetais. Produto processado contendo somente corantes naturais. Embalagem primária de polipropileno contendo no mínimo 500gr do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	KG	60	14,67



108	Massa alimentícia parafuso multigrãos. Produto processado, integral, coloração marrom, sem corantes artificiais, sem conservantes artificiais, rico em fibras, contendo no mínimo os seguintes ingredientes: sêmola de trigo, farinha de linhaça, farinha de aveia e farinha de soja. Embalagem primária de polipropileno contendo, no mínimo 500gr. do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	KG	60	17,67
109	Massa alimentícia tipo integral. Produto processado, contendo no mínimo farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico. Laminado, de textura lisa, coloração marrom, sem corantes, sem conservantes, rico em fibras. Embalagem de polipropileno com no mínimo 500gr do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses contados da data de entrega do produto.	KG	50	11,67
110	Massa alimentícia tipo espaguete com ovos. Produto processado, de boa qualidade, textura lisa, coloração uniforme. Embalagem de polipropileno ou papelão com no mínimo 500gr de produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses contados da data de entrega do produto.	KG	240	6,03
111	Massa alimentícia tipo sopa. Cabelo de anjo. Produto processado, de boa qualidade, textura lisa, coloração uniforme. Embalagem de polipropileno ou papelão com no mínimo 500gr. de produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses contados da data de entrega do produto.	KG	35	11,33
112	Massa fresca em rolo. Produto processado, fresco, refrigerado. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 1Kg e no máximo 2 kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	KG	50	14,00



113	Massa fresca para lasanha. Produto processado, fresco, refrigerado. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 500 gr. e no máximo 1 kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	KG	50	14,00
114	Massa fresca para pastel tamanho grande. Produto processado, fresco, refrigerado. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 500gr. e no máximo 1 kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	KG	200	13,86
115	Massa fresca para pastel tamanho grande. Produto processado, fresco, refrigerado. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 500gr. no máximo 1 kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.	KG	90	15,53
116	Mel de abelha. Produto minimamente processado, 100% natural. Embalagem primária atóxica lacrada, contendo no mínimo 250 gr. no máximo 1kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade, n.º lote e registro no MAPA. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	KG	70	29,66
117	Melado batido de cana. Produto processado, 100% sacarose. Embalagem primária pote plástico ou vidro contendo no mínimo 250 gr. e no máximo 1Kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade, n.º lote. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	KG	170	14,00
118	Melancia fruta. Produto in natura. Unidades inteiras com casca, de tamanho médio, frutas maduras e frescas, sem machucados internos e externos, cor característica e limpa. Embalagem primária: caixa plástica vazada e limpa.	KG	1200	3,33



119	Melão fruta. Produto in natura. Unidades inteiras com casca, de tamanho médio, frutas maduras e frescas, sem machucados internos e externos, cor característica e limpa. Frutos arredondados, com casca enrugada, amarelo intenso, polpa succulenta, branca e levemente esverdeada. Fruto maduro. A polpa não deve estar seca e as sementes devem se desprender facilmente. Embalagem primária: caixa plástica vazada e limpa.	KG	800	6,50
120	Milho verde em grão cru. Produto minimamente processado, congelado e embalado. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 300gr. do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 4 (quatro) meses a partir da data da entrega.	KG	30	18,66
121	Milho verde em espiga. Produto em natura, grãos íntegros firmes. Embalagem primária: saco plástico transparente ou bandeja envolta em filme plástico. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa.	UND.	3.100	3,53
122	Mistura para preparo de bolo sem glúten, sem lactose, sem ovo. Ingredientes: Açúcar, farinha de arroz, proteína isolada de soja, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de baunilha e espessante goma xantana. Não contém glúten. Embalagem de 300g a 400g, sabor baunilha, milho, chocolate e coco.	KG	10	16,50
123	Molho de tomate orgânico. Produto processado contendo somente os seguintes ingredientes: tomate orgânico, cebola orgânica, purê concentrado de tomate orgânico, salsa orgânica, açúcar demerara orgânico, sal, cebolinha orgânica, alho em pó, espessante goma xantana e acidulante ácido cítrico. Embalagem primária vidro hermeticamente fechado com capacidade mínima de 330 gramas do produto. Rótulo com identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	KG	55	18,00



124	Molho de tomate tradicional. Produto processado contendo somente os seguintes ingredientes: tomate, cebola, sal, amido modificado, salsa e alho. Embalagem primária sachê asséptico com capacidade para no mínimo 340 gramas do produto. Rótulo com identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	KG	40	9,33
125	Moranga. Produto in natura. Variedade amarela. Unidades íntegras, frescas e limpas. Sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: caixa plástica vazada e limpa.	KG	270	4,07
126	Morango fruta. Produto in natura. Fruta inteira, madura e fresca. Unidades de tamanho médio, sem machucados internos e externos, sem perfurações, frutas limpas. Embalagem primária: saco plástico transparente ou bandeja envolta em filme plástico. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa.	KG	520	28,33
127	Óleo de soja refinado. Produto processado. Embalagem primária: plástica íntegra ou metálico hermeticamente fechado e esterilizado, contendo no mínimo 900ml do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	L	850	11,07
128	Orégano. Erva condimentar em folhas secas. Embalagem primária: embalagem plástica transparente contendo no mínimo 40 gramas e no máximo 100 gramas do produto. Rótulo contendo identificação do produto, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	KG	6	240,00
129	Ovos de galinha. Produto in natura, tipo 2, grandes, inteiros, limpos, isentos de rachaduras ou perfurações. Embalagem primária: bandeja com tampa de papel tratado, descartável ou plástica específico para este fim, contendo 12 unidades de ovos cada. Rótulo contendo data de validade e aviário de origem. Com registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega.	DZ	1100	8,20



130	Pão de cachorro quente. Produto fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem primária: plástica transparente contendo 10 unidades de 50 gramas. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 7 dias a contar da data de entrega.	KG	720	15,33
131	Pão de sanduíche integral fatiado. Produto processado fresco, macio, sem presença de sujidades. Produto integral contendo no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico. Pão cortado em fatias de, no mínimo 20 gramas e no máximo 30 gramas. Embalagem primária: plástica transparente contendo 1 (um) pão fatiado pesando no mínimo 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega.	KG	260	16,33
132	Pão de sanduíche fatiado. Produto processado fresco, macio, sem presença de sujidades. Produto integral contendo no mínimo os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Pão cortado em fatias de, no mínimo 20 gramas e, no máximo 30 gramas. Embalagem primária: plástica transparente contendo 1 (um) pão fatiado pesando no mínimo 500g. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 15 (quinze) dias a contar da data de entrega.	KG	260	13,83
133	Pão francês. Produto processado fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem primária plástica transparente contendo 10 unidades de 50 gramas. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 7 dias a contar da data de entrega.	KG	400	13,67
134	Pão francês. Produto integral processado fresco, macio, sem presença de sujidades. Embalagem primária plástica transparente contendo 10 unidades de 50 gramas. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 7 dias a contar da data de entrega.	KG	230	14,76



135	Pepino conserva. Produto in natura. Unidade inteira com casca, íntegra, fresca e limpa. Sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: caixa plástica vazada e limpa.	KG	420	10,16
136	Pepino salada. Produto in natura. Unidade inteira com casca, íntegra, fresca e limpa. Sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: caixa plástica vazada e limpa.	KG	250	7,00
137	Pêra manteiga doce. Produto in natura. Unidades inteiras com casca, de tamanho médio, frutas maduras e frescas, sem machucados internos e externos, cor característica e limpa. Frutos com casca lisa, polpa suculenta, branca. Fruto maduro. A polpa não deve estar seca e as sementes devem se desprender facilmente. Embalagem primária: caixa plástica vazada e limpa.	KG	250	13,73
138	Pernil suíno, sem pele, desossado e congelado. Produto minimamente processado, isento de ossos, cartilagens e pele. Embalagem primária plástica contendo no mínimo 1Kg do produto, sem acúmulo de líquidos em seu interior. Rótulo contendo a identificação do produto, data de abate, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem, lote e registro do produto no MAPA. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	450	25,50
139	Pêssego fruta. Produto in natura, unidade inteira com casca, de tamanho médio, fruta firme, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, sem perfurações, fruta limpa. Embalagem primária: caixa plástica vazada e limpa.	KG	450	13,03
140	Pimentão verde. Produto in natura, unidade inteira com casca, íntegra, fresca e limpa. Sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos. Embalagem primária caixa plástica vazada e limpa.	KG	140	10,10
141	Pipoca em grão cru. Produto minimamente processado. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 500g do produto. Rótulo com identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 5 (cinco) meses a contar da data da entrega.	KG	100	9,66



142	Polvilho azedo. Produto processado. Também chamado de fécula de mandioca modificada por processo de fermentação e secagem, utilizado para fazer rosca de polvilho e pão de queijo. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 500 gramas do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	KG	125	9,00
143	Polvilho doce. Produto processado. Também chamado de fécula de mandioca modificada por processo de fermentação e secagem, utilizado para fazer rosca de polvilho, biscoitos. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 500 gramas do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	KG	80	8,66
144	Presunto magro fatiado. Produto processado, elaborado à base de carne suína, água, sal, condimentos. Cada fatia deve pesar no mínimo 10 gramas e no máximo 20 gramas. Embalagem primária: plástica transparente contendo no mínimo 150 gramas e no máximo 1Kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, a data de fabricação, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de validade, lote, temperatura de estocagem e registro do produto no MAPA. Validade mínima de 30 (tinta) dias a contar da data de entrega	KG	400	39,33
145	Proteína de soja texturizada. Produto alimentar processado e derivado da soja, obtido industrialmente através de extrusão termoplástica. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 500 gramas, e no máximo 1 kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	KG	10	20,00



146	Queijo muzzarella fatiado. Produto processado e fatiado. Cada fatia deve pesar no mínimo 10 gramas e no máximo 20 gramas Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 150 gramas e no máximo 1Kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, lote, temperatura de estocagem e registro do produto no MAPA. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega.	KG		
			410	47,33
147	Queijo parmesão ralado. Produto processado. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 50 gramas e no máximo 500 gramas do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, registro do produto no MAPA. Validade mínima de 3 (meses) a contar da data de entrega.	KG		
			55	86,67
148	Queijo ricota sem sal, sem tempero. Produto processado. Embalagem primária plástica contendo no mínimo 200 gramas e no máximo 500g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, lote, temperatura de estocagem e registro do produto no MAPA. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data de entrega.	KG		
			60	30,67
149	Rabanete. Produto in natura. Unidade inteira, íntegra, fresca e limpa. Sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: saco plástico contendo no mínimo 500 gramas do produto. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa.	Molho		
			360	5,33
150	Repolho roxo. Produto in natura. Unidade inteira, íntegra, fresca e limpa. Sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: saco plástico contendo no mínimo 1Kg do produto. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa.	KG		
			550	6,53
151	Repolho verde. Produto in natura. Unidade inteira, íntegra, fresca e limpa. Sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos. Embalagem primária: saco plástico contendo no mínimo 1Kg do produto. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa.	KG		
			550	5,26



152	Requeijão cremoso. Produto processado, embalagem plástica contendo no mínimo 200 gramas do produto. ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega.	KG		
			33	27,66
153	Rosquinha de polvilho. Produto processado, isento de gordura trans, corantes, aromatizantes e salgado. Predominantemente, textura crocante. A embalagem primária plástica atóxica, contendo no mínimo 100 gramas de biscoito. Rótulo deve atender à legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	KG		
			8	66,67
154	Rúcula. Produto in natura com folhas íntegras, frescas e limpas. Embalagem primária: saco plástico transparente contendo no máximo dois molhos do produto. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa.	Molho		
			230	3,50
155	Sagu. Produto processado obtido a partir do amido da mandioca. Embalagem primária plástica transparente contendo no mínimo 500g do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG		
			70	9,66
156	Sal amoníaco. Produto processado utilizado para confecção de certos tipos de biscoito. Embalagem primária: plástica transparente contendo no mínimo 50 gramas do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG		
			3	26,00
157	Sal iodado. Embalagem primária: plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG		
			240	2,00



158	Salsicha mista HOT DOG resfriada, acondicionado em embalagem de no máximo 2,5 kg. Rotulagem contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Registro no SIM, CISPOA ou SIF. O transporte do produto para entrega deverá realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura do mesmo. Produto com validade mínima de 30 (trinta) dias no momento da entrega.	KG		
			220	20,33
159	Sardinha em óleo. Produto processado contendo somente os seguintes ingredientes: sardinha, óleo comestível e sal. Embalagem primária lata capacidade mínima de 250gr. a 400 gramas do produto. Rótulo com identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega	KG		
			50	33,00
160	Semente de linhaça integral. Produto minimamente processado. Embalagem primária plástica transparente contendo no máximo 200 gramas do produto. Rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	KG		
			23	22,00
161	Suco de LARANJA integral. Bebida não fermentada, não concentrada, não diluída, 100% suco de fruta e contendo no rótulo a denominação SUCO INTEGRAL, destinada ao consumo, obtida da fruta madura e sã ou parte do vegetal de origem por processamento tecnológico adequado, submetida a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o momento do consumo. Produto processado e pronto para o consumo, sem adição de açúcar ou conservantes. Embalado em garrafa de vidro transparente ou plástica, contendo no mínimo 1 litro do produto. Rótulo contendo a data de fabricação, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	L		
			200	12,33



162	Suco de UVA integral. Bebida não fermentada, não concentrada, não diluída, 100% suco de fruta e contendo no rótulo a denominação SUCO INTEGRAL, destinada ao consumo, obtida da fruta madura e sã ou parte do vegetal de origem por processamento tecnológico adequado, submetida a tratamento que assegure a sua apresentação e conservação até o momento do consumo. Produto processado e pronto para o consumo, sem adição de açúcar ou conservantes. Embalado em garrafa de vidro transparente ou plástica, contendo no mínimo 1 litro do produto. Rótulo contendo a data de fabricação, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	L		550	13,20
163	Suco de abacaxi. Bebida pasteurizada, não-fermentada, não alcoólica, não necessita de refrigeração. Sem adição de açúcar e isento de corantes e aromatizantes, contendo 100% de suco natural. Produto processado e pronto para o consumo. Embalagem primária cartonada asséptica, longa vida, contendo 1 litro do produto. Rótulo contendo a data de fabricação, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	L;		200	10,66
164	Suco misto de pêsego e maçã. Bebida pasteurizada, não-fermentada, não alcoólica, não necessita de refrigeração. Sem adição de açúcar e isento de corantes e aromatizantes, contendo 100% de suco natural. Produto processado e pronto para o consumo. Embalagem primária cartonada asséptica, longa vida, contendo 1 litro do produto. Rótulo contendo a data de fabricação, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	L		150	12,20
165	Tempero verde. Produto in natura, apresentando folhas íntegras, frescas e sem sujidades. Embalagem primária plástica transparente com uma unidade (molho) do produto. Embalagem secundária: caixas plásticas vazadas e limpas.	Molho		630	3,26



166	Tomate fruta. Produto in natura, unidades de tamanho médio, fruta firme e limpa, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, cor uniforme. Embalagem primária: saco plástico transparente contendo no mínimo 1Kg do produto. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa.	KG	700	7,70
167	Tomate cereja fruta. Produto in natura, unidades de tamanho médio, fruta firme e limpa, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, cor uniforme. Embalagem primária: saco plástico transparente contendo no mínimo 200 gramas do produto. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa.	KG	370	18,66
168	Uva fruta. Produto in natura, unidades de tamanho médio, fruta firmes e limpa, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, cor uniforme. Embalagem primária: saco plástico transparente contendo no mínimo 1Kg do produto. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa	KG	550	10,66
169	Uva passa. Produto minimamente processado. Embalagem primária plástica transparente, contendo no mínimo 200 gramas do produto. Rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (dois) meses a partir da data da entrega;	KG	35	57,00
170	Vagem. Produto in natura, sem machucados internos e externos, cor uniforme, sem perfurações ou ferrugem. Embalagem primária: saco plástico transparente contendo no mínimo 1Kg do produto. Embalagem secundária: caixa plástica vazada e limpa.	KG	350	13,00
171	Vinagre de álcool. Produto processado. Embalagem primária: garrafa plástica com tampa, contendo no mínimo 750mL do produto. Rótulo contendo a data de fabricação, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, validade, n.º lote. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	L	230	3,23
172	Vinagre de maçã. Produto processado. Embalagem primária: garrafa plástica com tampa, contendo no mínimo 750mL do produto. Rótulo conforme a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	L	80	5,20

1.2 – O Município irá adquirir os produtos, de acordo com a demanda de consumo, **durante o período de 12 meses**, não havendo obrigação de adquirir a totalidade das quantidades especificadas, bem como, podendo haver os acréscimos necessários, observado o limite previsto na Lei 8.666/93.

1.3 – A licitante vencedora ficará responsável pela substituição, toda vez que os mesmos



não atenderem as exigências do presente Edital, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após sua ocorrência, ficando ainda sujeita as demais penalidades legais, ensejando aplicação de multa e demais penalidades, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

1.4 – O fornecedor deverá entregar a mercadoria solicitada semanalmente, conforme solicitado pela secretaria, acompanhada da Nota Fiscal até a unidade solicitante, para que a mesma seja conferida por fiscal designado pela secretaria.

1.6 – Não é obrigatório cotar preços para todos os itens. Todavia, **os preços cotados serão considerados com apenas duas casas após a vírgula (Lei nº 9069/95).**

1.7 – Somente serão aceitos os produtos que estiverem de acordo com as especificações contidas nos contratos de fornecimento. A empresa poderá ter devolvidas as mercadorias que não apresentarem condições próprias para o uso, as quais deverão ser repostas sem ônus para o município, no prazo máximo de 48 horas, sob pena de ser caracterizado atraso na entrega, ensejando aplicação de multa e demais penalidades, de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações.

1.8 - Os produtos deverão ser entregues nos endereços conforme tabela abaixo:

Unidade Solicitante	Endereço	Telefone de Contato
Escola Munic. De Ens. Fund. Ipiranga	R. Fernando Ferrari, 56 - Centro	(51) 3760-1140
Escola Munic. De Ed. Inf. Pequeno Mundo	R. Eugênio Brentano, 86 - Centro	(51) 3760-1345
Unidade Básica de Saúde	R. Olavo Bilac, 401 - Centro	(51) 3760-4149
Centro de Refer. De Assist. Social	R. Olavo Bilac, 226, Sala 08 - Centro	(51) 3760-4014
Centro Administrativo	R, Olavo Bilac, 270 - Centro	(51) 3760-4000

CAPITULO II – DA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

2 1 - Poderá participar deste Pregão, a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus anexos, e estiver devidamente credenciada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, para acesso ao sistema eletrônico.

2 1 1 - O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

2 1 2 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

2 1 3 - O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Colinas promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2 2 - Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

2 2 1 - Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade do licitante, bem assim, pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico ou de eventual desconexão sua.

CAPÍTULO III – DA PROPOSTA DE PREÇOS

3 1 - As Propostas de Preços deverão ser apresentadas, com base no “**MENOR VALOR POR**



ITEM, OBJETO DO EDITAL”, exclusivamente mediante o cadastramento no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO”, no período de 09 de junho de 2021, às 08:00 horas, até 23 de junho de 2021, às 07:30 horas (horário de Brasília).

3 1 1 - O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances inseridos.

3 2 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

3 3 - A proposta eletrônica deverá apresentar preços unitário e total relativamente a cada qual dos itens ofertados. As licitantes poderão formular proposta de preços em relação a um, a alguns, ou a todos os itens licitados.

3 4 - Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, em algarismos, com no **máximo duas casas decimais após a vírgula**. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, quer diretos, quer indiretos, como, por exemplo, transportes, fretes, tributos, relacionados com o fornecimento do objeto da presente licitação.

3 4 1 - Da mesma forma, a proposta eletrônica deve contemplar a descrição completa do objeto ofertado, sua marca, bem como o prazo de validade da proposta, igual ou superior a 60 dias.

3 5 - A licitante melhor classificada deverá enviar ao(à) Pregoeiro(a), juntamente com os documentos de habilitação, a proposta em via impressa, ajustada ao último preço/lance enviado por meio eletrônico e assinada pelo representante legal da empresa.

3 6 - Prazo de entrega do(s) objeto(s);

3 7 - Indicação nome completo do representante legal da empresa com a devida qualificação, (nacionalidade, estado civil, profissão, n.º do CPF, n.º da cédula de identidade, endereço residencial) e telefone.

CAPÍTULO IV – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO E FORMULAÇÃO DE LANCES

4 1 - O início da sessão pública se dará pelo Pregoeiro, via sistema eletrônico, na data e horário previstos neste Edital e realizar-se-á de acordo com o Decreto nº 5.849/03, com a divulgação da melhor proposta de preços recebida, que deverá estar em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimentos detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

4 2 - Aberta a etapa competitiva (sessão pública), os licitantes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, vedada a identificação de seu detentor.

4 3 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

4 3 1 - Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

4 4 - A etapa de lances será encerrada por decisão do Pregoeiro através de encaminhamento de aviso de fechamento dos lances, quando então será aberto prazo aleatório de até 30 minutos, desconhecido por todos, findo o qual será a sessão encerrada.

CAPÍTULO V - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5 1 - Após o fechamento da etapa de lances, o pregoeiro efetuará o julgamento das propostas de preços, que poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico ou não, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre a sua aceitação.



5 2 - Após análise e aceitação da proposta, o pregoeiro anunciará o licitante vencedor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão acerca da aceitação do valor.

5 3 - Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito, ou se o licitante vencedor desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, segundo o critério de menor preço e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

5 3 1 - Ocorrendo a hipótese anterior, o pregoeiro poderá ainda negociar com o licitante, no sentido de se obter preço melhor.

5 4 - No caso de desconexão com o pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5 4 1 - Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

CAPÍTULO VI - DA HABILITAÇÃO

6 1 – A Habilitação das empresas para participarem da presente licitação será determinada pela apresentação dos seguintes documentos:

6.1.1 – Documentos relativos à habilitação jurídica:

6.1.1.1 – Registro comercial, se firma individual.

6.1.1.2 – Contrato social, estatuto ou ato constitutivo em vigor, ou seja, com todas as alterações, ou última consolidada ou equivalente que comprove que a empresa possui aptidão para atendimento do objeto desta licitação.

6.1.1.2.1 – No caso de sociedades por ações, o ato constitutivo supracitado deverá ser acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

6.1.1.2.2 – No caso de sociedades civis, inscrição do ato acompanhado de prova da diretoria em exercício.

6.1.1.2.3 – No caso de empresas estrangeiras em funcionamento no país, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir.

6.1.1.3 – Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos, nos termos do Art. 27, Inc. V, da Lei 8.666/93, conforme o modelo instituído pelo Decreto Federal nº 4.358–02, que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal assinada por representante legal da licitante ou procurador credenciado.

6.1.1.4 – Declaração formal de que o licitante não está temporariamente suspenso de participar em licitação e impedido de contratar com a Administração do Município de Colinas ou contratar com a Administração Pública em suas esferas Municipal, Estadual ou Federal.

6.1.1.5 – Alvará de Licença e Localização do domicílio ou sede da licitante vigente e pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

6.1.1.6 – Alvará sanitário vigente.

6.1.1.7 – Se o proponente for representado por procurador, deverá juntar procuração onde constem poderes para tanto, além de encaminhar recursos, abrir mão de prazos recursais e firmar contrato com a Administração Pública.

6.1.2 – Documentos relativos à regularidade fiscal:



6.1.2.1 – Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ), compatível com as atividades especificadas no objeto desta licitação.

6.1.2.2 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e, compatível com as atividades especificadas no objeto desta licitação.

6.1.2.3 – Comprovante de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa).

6.1.2.4 – Comprovante de regularidade quanto aos tributos administrados pela Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Receita Estadual), se houver, do domicílio ou sede do licitante.

6.1.2.5 – Comprovante de regularidade quanto aos tributos administrados pela Fazenda Municipal (Certidão Negativa da Receita Municipal), se houver, do domicílio ou sede do licitante.

6.1.2.6 – Comprovante de regularidade (Certidão Negativa de Débitos – CND) quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.1.3 – **Documentos relativos à regularidade trabalhista:**

8.1.3.1 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho.

6.1.4 – **Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:**

6.1.4.1 – Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, emitida a menos de 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas a este edital.

6 2 – Quando da apresentação definitiva deverão os documentos ser apresentados em uma única via, datilografados ou digitados, não apresentando emendas, rasuras, entrelinhas ou serem ilegíveis.

6 2 1 - Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais. Ressalva-se que cópias apresentadas em papel térmico de FAX não serão aceitas, nem tampouco autenticação de cópias pela via autenticada.

6 2 2 - Certidões da Internet terão sua autenticidade confirmada nos respectivos sites.

6 3 - O não cumprimento das condições habilitatórias implicará a inabilitação do licitante sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

6 6 - Os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhados ao Pregoeiro após a sessão pública, no prazo de até 03 (três) dias, **sob pena de desclassificação da proposta e suspensão no Cadastro de Fornecedores pelo prazo de 02 (dois) anos.**

6 4 1 – Junto à documentação, deverá ser enviada também a proposta por escrito, os dados da empresa, nome do responsável, telefone para contato e conta bancária para depósito.

CAPÍTULO VII - DOS RECURSOS

7 1 - Admitir-se-á, nos termos da legislação vigente, a interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública.

7 1 1 - O encaminhamento de memorial e eventuais contra-razões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito do sistema eletrônico, em formulários próprios.

7 2 - Qualquer recurso e impugnação contra decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

7 3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



CAPÍTULO VIII – DA ADJUDICAÇÃO, CONTRATO E EXECUÇÃO

8 1 – A adjudicação do objeto desta licitação à empresa vencedora formalizar-se-á através do sistema eletrônico *portaldecompraspublicas*.

8 2 – A entrega dos produtos será semanalmente, conforme a necessidade e pedido da secretaria solicitante.

8 3 - Após a publicação da homologação do certame, no Diário Oficial do Estado, o licitante vencedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogáveis uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela PREFEITURA, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

8.4 - Quando o licitante convocado não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, poderá ser convocado outro licitante para assinar o contrato, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação.

8 5 - O contrato para o fornecimento objeto deste PREGÃO obedecerá às condições e especificações estabelecidas neste Edital e em seus ANEXOS.

CAPÍTULO IX – DO RECEBIMENTO DO OBJETO E FISCALIZAÇÃO

9 1 – A objeto será recebido provisoriamente pelos funcionários designados pela municipalidade para aceitação, confirmando estarem de acordo com as especificações constantes deste Edital.

9 2 - O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita do recebimento provisório, desde que até então nada conste expressamente em desabono ao objeto fornecido.

9 3 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento do objeto, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

9 4 - A execução do Contrato será acompanhado e fiscalizado pelo representante da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, servidoras KATIA JACHETTI BATTISTI, Secretaria de Administração e Fazenda LUCIANA PETERS, Crás DENISE INÊS HERMES e Secretaria da Saúde DÉBORA KLEIN.**

CAPÍTULO X – DO PAGAMENTO

10 1 – O pagamento será efetuado conforme o quantitativo fornecido no referido mês, cuja fiscalização será acompanhada pelas fiscais responsáveis da Prefeitura Municipal de Colinas. A contratada deverá emitir e apresentar a **Nota Fiscal**, na qual conste discriminadamente, o número do Edital de Pregão. Serão retidos 11% do valor do empenho, caso a contratada não apresentar prova de recolhimento do INSS e do FGTS do último mês.

10 2 - Na nota fiscal/fatura deverá constar o número do presente edital de Pregão Eletrônico e do contrato celebrado com o Município.

10 3 - As despesas provenientes deste Edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2007 – MANUTENÇÃO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

3.3.3.90.30.00000000 – Material de Consumo - (308)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

01 – CONV./AUX. E OUTROS RECURSOS

2039 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.3.90.30.00000000 – Material de Consumo - PJ (503)



05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

01 – CONV./AUX. E OUTROS RECURSOS

2039 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.3.90.30.00000000 – Material de Consumo - (549)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

01 – CONV./AUX. E OUTROS RECURSOS

2039 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.3.90.30.00000000 – Material de Consumo - (571)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

01 – CONV./AUX. E OUTROS RECURSOS

2039 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.3.90.30.00000000 – Material de Consumo – (572)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

01 – CONV./AUX. E OUTROS RECURSOS

2039 – GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.3.90.30.00000000 – Material de Consumo – (573)

05 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

01 – CONV./AUX. E OUTROS RECURSOS

2015 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.3.90.30.00000000 – Material de Consumo – (588)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE – REC. PRÓPRIO

2024 – GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA

3.3.3.90.30.00000000 – Material de Consumo - (611)

06 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE, ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO

04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2026 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.3.90.30.00000000 – Material de Consumo - (653)

CAPÍTULO XI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11 1 - Na hipótese de o licitante recusar-se assinar o contrato ou instrumento equivalente injustificadamente, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital, inclusive negociando o melhor preço.

11 2 - O licitante que recusar-se a assinar o contrato ou instrumento equivalente injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no Contrato ou instrumento equivalente além de outras cominações legais.



CAPÍTULO XII – DAS PENALIDADES

12 1 – A recusa injusta da adjudicatária em entregar o(s) objeto(s), aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui previstas.

12 2 – As multas serão descontadas dos pagamentos ou da garantia do respectivo contrato e quando for o caso, cobradas judicialmente.

12 3 – Pelo descumprimento total ou parcial da entrega dos veículos, a Comissão de Licitações poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – advertência (prazo de cinco dias para regularizar);

II – multa (conforme item 12.5 e 12.6);

III – rescisão de contrato;

IV – suspensão do direito de licitar junto à Prefeitura Municipal de Colinas, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

V – declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com a Prefeitura Municipal de Colinas.

12 4 - A critério da autoridade competente, a aplicação de quaisquer penalidades acima mencionadas acarretará perda da garantia e todos os seus acréscimos.

12 5 – Será aplicada multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor total corrigido do contrato, por dia de atraso no fornecimento dos veículos.

12 6 – Será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor corrigido do contrato, quando a licitante vencedora:

a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;

b) transferir ou ceder obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem prévia autorização da contratante;

c) desatender às determinações da fiscalização;

d) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais por meios culposos e/ou dolosos, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo, encargos sociais, ou previdenciários, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida;

e) não fornecer, sem justa causa, o material contratado no prazo fixado, estando sua proposta dentro do prazo de validade;

f) ocasionar sem justa causa, atraso superior a 03 (três) dias no fornecimento do(s) veículo(s);

g) recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte o objeto ora contratado;

h) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que por imprudência, negligência, imperícia, dolosamente ou não, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independente da obrigação da contratada em reparar os danos causados.

12 7 – A causa determinante da multa deverá ficar plenamente comprovada e o fato a punir comunicado por escrito pela fiscalização à direção do órgão.

12 8 – Sem prejuízo de outras sanções, aplicar-se-á à contratada, a pena da suspensão dos direitos de licitar com a contratante, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, em função da gravidade da falta cometida.

12 9 – Quando o objeto do contrato não for entregue no todo ou parcialmente dentro dos prazos estipulados, a suspensão do direito de licitar será automática e perdurará até que seja feita a entrega do objeto do contrato na sua totalidade, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei e neste edital.



CAPÍTULO XIII – DO LOCAL E HORÁRIO PARA INFORMAÇÕES

13 1 – O edital e informações poderão ser obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Colinas/RS, de segunda à sexta-feira, no horário das 8horas às 11h30min e das 13h30min às 17h, telefone (51) 3760-4000 e e-mail: licitacoes@colinasrs.com.br.

CAPÍTULO XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14 1 - O presente Edital, bem como a proposta do licitante vencedor farão parte integrante do Contrato ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição.

14 2 - O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e ou documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14 3 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação expressa do Pregoeiro em sentido contrário.

14 4 – A Administração Municipal poderá optar por apenas uma proposta, rejeitá-las todas, anular ou revogar a Licitação, nos casos previstos em Lei, sem que, por este motivo, tenham os participantes direito a qualquer reclamação ou indenização.

14 5 – Os casos omissos ao presente edital serão dirimidos pela Comissão de Licitações.

Colinas, 08 de junho de 2021.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal